

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

**CNPJ 034028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2016**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinquenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Waleska Rosa Vasconcellos, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios, para a realização da 7ª sessão ordinária deste exercício. Presentes estiveram os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, e Marcos César Alves Silva. Não estiveram presentes à reunião o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Adroaldo da Cunha Portal, por motivo de saúde, e o conselheiro Cristiano Rocha Heckert, em razão de outros compromissos profissionais na mesma data e horário. A Presidente em exercício do colegiado declara aberta a sessão e, em seguida tomam posse os membros do Conselho de Administração, reeleitos representantes dos empregados, para o período de gestão de 28 de julho de 2016 a 27 de julho de 2018, conforme Termo de Proclamação de Resultado de Eleição de Membros do Conselho de

Administração, emitido pelos Correios, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: **Marcos César Alves Silva**, membro titular, brasileiro, casado, Administrador Postal/Analista de Correios Sênior, portador da carteira de identidade nº 2013382-1, SSP/PR, e do CPF 331.795.579-15, residente na SHCGN 708 Bloco “O” casa 30, Brasília – DF, CEP 70740-775; e **Carlos Alberto de Souza Barbosa**, membro suplente, portador da carteira de identidade nº 07447512-0, IFP/RJ, CPF 914.093.577-91, brasileiro, casado, Administrador de Empresas/Agente de Correios Atividade Distribuição, residente na Rua dos Araújos, 116/203, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20521-000. Os conselheiros Marcos César Alves Silva e Carlos Alberto Barbosa foram convidados a assinar o Termo de Posse e a Declaração de Desimpedimento, e receberam, das mãos da conselheira Waleska, um CD contendo os documentos de governança dos Correios. A Presidente em exercício do Conselho de Administração passa, então, ao exame dos itens da pauta.

**1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS – 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração**

- O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado, elaborado pela Auditoria. O conselheiro Marcos César sugere que, no próximo acompanhamento, seja esclarecido o ponto relacionado às contingências trabalhistas, fiscais e cíveis. O Conselho de Administração, acolhendo a observação feita pelo conselheiro Marcos César, RECOMENDA à Auditoria a inserção no próximo acompanhamento de informações detalhadas sobre o tema. Com relação ao prédio de Cajamar, o Presidente dos Correios informa que visitará o local e prosseguirá com as discussões com o Postalís para solução das pendências relacionadas à locação do imóvel. Quanto à questão da RTSA, o Presidente dos Correios informa que a empresa aguardará o parecer do Ministro Vital do Rego Filho, do Tribunal de Contas da União, para prosseguir com as avaliações do tema.

**2. MATÉRIAS. 2.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 2.1.1. Ajuste organizacional nas estruturas da VISER, VICOR, VIENC e VIGEP - REL/CA-023/2016.** O conselheiro Marcos César registra seu entendimento de que a proposta está em desalinhamento com as diretrizes com o novo modelo empresarial, aprovadas pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração DELIBERA por transferir a apreciação do relatório para a próxima reunião.

**2.1.2 Ajuste organizacional da Presidência - REL/CA-026/2016.** O Conselho de Administração APROVA a

proposta de adequação da estrutura organizacional da Presidência, conforme constante no mencionado relatório. **2.1.3. Reestruturação da Vice-Presidência de Logística - REL/CA-033/2016.** O Conselho de Administração DELIBERA por transferir a apreciação do relatório para a próxima reunião. Muito embora a matéria tenha sido transferida para uma próxima reunião, o conselheiro Marcos César registra que, no seu entendimento, a atuação da Empresa na área de logística se deva dar prioritariamente por meio de aquisição de participação acionária em empresa do ramo, conforme previsto no planejamento estratégico. Nessa oportunidade, o conselheiro se reporta à solicitação registrada na 3ª Reunião Ordinária de 2016, de 29/03/2016 e reitera o pedido de que sejam apresentadas ao colegiado informações sobre o atual estágio dos principais projetos de aquisições de participações acionárias. **2.2. Relator: Marcos César Alves Silva - Membro do Comitê de Auditoria. 2.2.1. Contratação da auditoria independente para 2016 e exercício seguinte - REL/CA-031/2016.** O Conselho de Administração APROVA a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria sobre as demonstrações financeiras dos Correios e sua Subsidiária CorreiosPar, referentes ao exercício de 2016 e seguintes. **2.2.2. Relatórios de Auditoria Interna: PLR; Controles Internos Administrativos; Eurogiro; Licitações e Contratações Diretas; e Folha de Pagamento - REL/CA-032/2016.** O Conselho de Administração APROVA os relatórios de Auditoria Interna: 2015012 – PLR; 2016001 – Controles Internos Administrativos; 2016002 – Eurogiro; 2016003 – Licitações e Contratações Diretas; e 2016005 – Folha de Pagamento. O conselheiro Marcos César, no que tange à PLR, observa que a empresa deve estabelecer metodologia para pagamento de lucros e resultados de maneira tempestiva. O Presidente dos Correios solicita à Auditoria informações quantitativas complementares sobre o apontamento registrado. A respeito do relatório sobre a folha de pagamento, o conselheiro Marcos César sugere a inclusão, em futuros relatórios, de dados históricos sobre a evolução do aperfeiçoamento do controle. Considerando o processo de centralização de processamento da folha de pagamento em curso, o Conselho de Administração RECOMENDA que os problemas de conciliação sejam efetivamente resolvidos. **3. COMUNICAÇÕES. 3.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios 3.1.1. Conclusão da Ação Estratégica “Novo Modelo Empresarial: Transição Organizacional da Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo” - COM/CA-014/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento da conclusão da Ação Estratégica “Novo Modelo Empresarial: Transição Organizacional da Vice-

